



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA**

## **Edital N.º ED/5/2022**

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções da mesa da **secção de voto n.º 1** da assembleia de voto da freguesia de **SANTA CRUZ** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente   Dino Aguiar Valadão  
Suplente     António José Tavares Lavado  
Secretário   Rúben Silva Carreiro  
Escrutinador Nuno Miguel Paiva dos Santos  
Escrutinador João Aurélio Ávila Ormonde

Praia da Vitória, 27 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA**

## **Edital N.º ED/5/2022**

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções da mesa da **secção de voto n.º 3** da assembleia de voto da freguesia de **SANTA CRUZ** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente Paula Cristina Garcia Faria  
Suplente Paula Cristina Andrade Garcia  
Secretário Diana Andreia da Silva Martins  
Escrutinador Lisandra de Jesus Barcelos da Silva Gonçalves  
Escrutinador Nuno Miguel Toledo de Meneses

Praia da Vitória, 27 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA**

## **Edital N.º ED/5/2022**

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**FREGUESIA DE FONTINHAS**

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções da mesa da **secção de voto n.º 2** da assembleia de voto da freguesia de **FONTINHAS** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente Hélder Francisco da Silva Pereira  
Suplente Carlos Rogério Sousa Cabral  
Secretário Joel José Toste Ávila  
Escrutinador Danilo Azevedo Mendes  
Escrutinador Jéssica Toste Ávila

Praia da Vitória, 27 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal



## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA

### Edital N.º ED/5/2022

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE FONTE DO BASTARDO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções da mesa da **secção de voto n.º 2** da assembleia de voto da freguesia de **FONTE DO BASTARDO** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente Flávio André Sequeira da Rocha  
Suplente Jorge Espínola Freitas  
Secretário Paul Nicholas Freitas  
Escrutinador Gonçalo José Sequeira Borges  
Escrutinador Lauro Sílvio Areias Luis

Praia da Vitória, 27 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA**

## **Edital N.º ED/5/2022**

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**FREGUESIA DE VILA NOVA**

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções das mesas das **secções de voto n.ºs 1 e 2** da assembleia de voto da freguesia de **VILA NOVA** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

### **Secção de voto n.º 1**

Presidente Miguel Bettencourt da Costa  
Suplente Miguel Ângelo Mendes Oliveira  
Secretário Ana Madalena Carvalho de Oliveira Duarte  
Escrutinador Simone Gomes Coelho  
Escrutinador Paulo José Bernardo Barcelos

### **Secção de voto n.º 2**

Presidente Luísa Henrique Gomes Tavares  
Suplente Daniel António Fonseca Nogueira  
Secretário Ana Paula Areias Fernandes Paiva  
Escrutinador Tiago Jorge Medeiros Gaspar  
Escrutinador Vitória Lima Melo

Praia da Vitória, 27 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.